

LEIS E DECRETOS



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 001973/2013, de 19 de agosto de 2013, da Secretaria de Saúde,

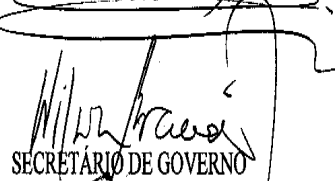
RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 02/2009, homologado em 09 de outubro de 2009 e prorrogado pelo Decreto nº 14.595, de 04 de outubro de 2011, cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, pertencente à Secretaria de Saúde.

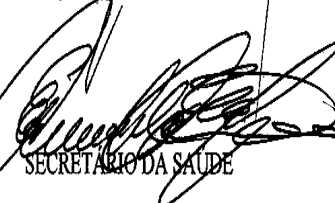
TÉCNICO EM ENFERMAGEM


TERESINA			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
301	000889	MARIA DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO	1448759 - PI
302	008817	GILSON RODRIGUES VIANA JÚNIOR	1779922 - PI
303	000831	ROZENIR ALVES RODRIGUES DE BRITO	1917064 - PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de Setembro de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA SAÚDE


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 1009

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETOS DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

OSVALDO LOPES ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Cadastro de Contribuintes, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2013.

MARIA DAS MERCES LEAL DA COSTA PADUA, do Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Atendimento, símbolo DAS-3, da 3ª Região Fiscal de Teresina, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE SERGIO PACHECO CASTELO BRANCO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Cadastro de Contribuintes, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2013.

OSVALDO LOPES ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Atendimento, símbolo DAS-3, da 3ª Região Fiscal de Teresina, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2013.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELDER WILSON OLIVEIRA JALES DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 07 de Agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DE CARVALHO COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 07 de Agosto de 2013.

OF. 1010 e 1011



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº. 121 / 2013 – GAB/PRE

Teresina, 29 de Agosto de 2013.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **PAULO ROBERTO OLIVEIRA MONTEIRO**, para exercer Função Gratificada I, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, com efeitos a partir de 02/09/2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº. 122 / 2013 – GAB/PRE

Teresina, 29 de Agosto de 2013.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e,

RESOLVE:

NOMEAR, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, a Sra. **BRUNA MARIA SILVA BRAGANÇA** para exercer o cargo Comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO ADJUNTO** da EMGERPI, com efeitos a partir de 02/09/2013.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº. 123 / 2013 – GAB/PRE

Teresina, 29 de Agosto de 2013.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e,

RESOLVE:

NOMEAR, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, a Sra. **MORGANA ARAÚJO SÁ** para exercer o cargo Comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO ADJUNTO** da EMGERPI, com efeitos a partir de 02/09/2013.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº. 125 / 2013 – GAB/PRE

Teresina, 30 de Agosto de 2013.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e,

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **MARA LILINNE LEAL DE SOUSA LIMA**, do cargo Comissionado de **ASSESSOR II** e **NOMEAR** para o cargo Comissionado de **ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS**, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, junto ao Gabinete da Presidência, com efeitos a partir de 02/09/2013.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº. 126 / 2013 – GAB/PRE

Teresina, 30 de Agosto de 2013.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e,

RESOLVE:

NOMEAR, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, a Sra. **MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA CHAVES** para exercer o cargo Comissionado de **COORDENADOR DE NEGOCIAÇÃO E RELAÇÕES SINDICAIS** da EMGERPI, com efeitos a partir de 02/09/2013.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº. 131 / 2013 – GAB/PRE

Teresina, 03 de Setembro de 2013.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e,

RESOLVE:

NOMEAR, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, a Sra. **MICHELE MENDONÇA MAGALHÃES** para exercer o cargo Comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III** da EMGERPI, com efeitos a partir de 02/09/2013.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº 126/2013 – GAB

Teresina, 03 de Setembro de 2013.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 001-01147/2013, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Regina Coelli Batista de Moura Carvalho, nos autos do processo nº 0026400-75.2004.5.22.0001 “... **Determina-se a expedição de mandado de cumprimento com prazo de 15 dias para que a empresa executada implante na folha de pagamento do reclamante o salário de R\$ 8.604,01 referente ao salário base devido no ano de 2013 aos ocupantes do nível 10 da categoria...**”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **implantação na folha de pagamento do reclamante do salário de R\$ 8.604,01, do Sr. José Williams Brandão de Moraes**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 987

PORTARIA Nº 127/2013 – GAB

Teresina, 02 de Setembro de 2013.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 001-01146/2013, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Regina Coelli Batista de Moura Carvalho, nos autos do processo nº 0026300-23.2004.5.22.0001 “...**Determina-se a expedição de mandado de cumprimento com prazo de 15 dias para que a empresa executada implante na folha de pagamento do reclamante o salário de R\$ 8.604,01 referente ao salário base devido no ano de 2013 aos ocupantes do nível 10 da categoria...**”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **implantação na folha de pagamento do reclamante do salário de R\$ 8.604,01, do Sr. José Rildo Pereira Nogueira**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 988

PORTARIA Nº 128/2013 – GAB

Teresina, 02 de Setembro de 2013.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 003-01238/2013, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Ana Ligyana de Sousa Lustosa Fortes do Rego, nos autos do processo nº 0001447-31.2010.5.22.0003 “... **condenar a reclamada a conceder à Reclamante, no prazo de quarenta e oito horas do trânsito**

em julgado dessa decisão, as promoções por antiguidade que deixaram de ser implementadas nos meses de JULHO/2006 e JULHO/2010, de modo a posicioná-la no NÍVEL 18...”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **concessão das promoções por antiguidade dos meses de Julho/2006 e Julho/2010, da Sra. Vania Maria Rego Melo**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 989

PORTARIA Nº 129/2013 – GAB

Teresina, 03 de Setembro de 2013.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 003-01237/2013, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Ana Ligyana de Sousa Lustosa Fortes do Rego, nos autos do processo nº 0001047-17.2010.5.22.0003 “... **condenar a reclamada a fazer constar o reenquadramento do recorrido no cargo de Auxiliar Técnico B, nível 23...**”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **fazer constar o reenquadramento do recorrido no cargo de Auxiliar Técnico B, nível 23, do Sr. Luiz Gonzaga de Neiva Nunes**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 993

PORTARIA Nº 130/2013 – GAB

Teresina, 03 de Setembro de 2013.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 002-01526/2013, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0026200-65.2004.5.22.0002 “... **condenar a demandada a proceder à imediata implantação em sua folha de pagamento (a título de vencimento) do valor que indica a fl. 18 (de R\$ 3.045,67), em razão do nível da carreira que se encontra o demandante (GMV 10), sem prejuízo da permanência em continuar percebendo das vantagens pessoais granjeadas pelo reclamante ao longo de seu pacto laboral.**”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **implantação na folha de pagamento do valor de R\$ 3.045,67, do Sr. Basílio Pereira Rodrigues**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 994

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de setembro de 2013 • Nº 169



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 109/2013 Teresina, 03 de Setembro de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação da Gerente da Penitenciária Regional “Irmão Guido”, constante do Memo. nº 207/2013, em nosso poder,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Agente Penitenciário, **CLAUDIO BORGES PIMENTEL**, matrícula 030517-X, pelo Agente Penitenciário **ROBERTO DA COSTA SOUSA**, matrícula nº 113847-2, na função de Chefe de Grupo da Penitenciária Regional “Irmão Guido”, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 03 de Setembro de 2013.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêllo
Secretário de Estado da Justiça

OF. 635



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



PORTARIA Nº 014/2013-GAB. Teresina (PI), 04 de setembro de 2013.

O **SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDEC**:

EMPRESA: CLEAN SERVICE LTDA.

CONTRATO EMERGENCIAL: 503/2013.

FUNDAMENTAÇÃO: 24, IV da Lei Federal Nº 8.666/93.

OBJETO: Prestação de Serviços.

VIGÊNCIA: duração do contrato, 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação do contrato.

FISCAL TITULAR 01: JERRY HERBER DE SOUSA BARBOSA – Matrícula 001415-0

FISCAL TITULAR 02: VALDIONOR DE ALBUQUERQUE BARROS – Matrícula 048220-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de julho de 2013.

Cientifique-se, publique-se e Cumpra-se.

LUIZ UBIRACI DE CARVALHO
Secretário

OF. 507



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA FAPEPI Nº 032/2013 Teresina, 03 de Setembro de 2013.

A Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto nº 9.240, de 17/11/1994 e, em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16, do Regimento Interno da FAPEPI e no ato de designação do Decreto de 15/04/2011, publicado no DOE Nº 073, de 18/04/2011,

RESOLVE

I – Incluir na composição dos membros do **CONSELHO EDITORIAL DO INFORMATIVO CIENTIFICO SAPIÊNCIA**, instituída no dia 03.09.2012, através da Portaria nº. 023/2012, a servidora **MARIA JOSÉ LOPES DE CARVALHO**, matrícula nº. 077.305-X.

II – Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria serão reproduzidos a partir da data de publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Bárbara Olímpia Ramos de Melo
Presidente da FAPEPI

TERMO DE RETIFICAÇÃO – PORTARIA Nº. 028/2013

PORTARIA FAPEPI Nº 028/2013 Teresina, 20 de Agosto de 2013.

A Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto nº 9.240, de 17/11/1994 e, em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16, do Regimento Interno da FAPEPI e no ato de designação do Decreto de 15/04/2011, publicado no DOE Nº 073, de 18/04/2011,

RESOLVE

I – Incluir na composição dos membros do **CONSELHO EDITORIAL DO INFORMATIVO CIENTIFICO SAPIENCIA**, instituída no dia 03.09.2012, através da Portaria nº. 023/2012, o técnico **CARLOS AUGUSTO DE FRANÇA ROCHA JUNIOR**.

II – Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria serão reproduzidos a partir da data de publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Bárbara Olímpia Ramos de Melo
Presidente da FAPEPI

OF. 441



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 15.204 – 101/2013 – DG ADAPI, DE 30 DE AGOSTO DE 2013 – Revogar a Portaria Nº 15.000 – 18/2005 – GS, de 11 de março de 2005, que estabelece normas a serem adotadas para o trânsito e comercialização de mudas, frutos, partes de vegetais de bananeira (*Musa sapientum L.*) caixaria material de proteção utilizado no acondicionamento e embalagem.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 02 de setembro de 2013.

José Antônio Filho
Diretor Geral

OF. 594



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15.204 – 01/2013 – DGADAPI, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Estabelece nova normatização sobre a introdução, o comércio e o trânsito no Estado do Piauí de frutos, mudas, partes de vegetais ou qualquer outro material vegetativo do gênero “musa” e afins e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 4º, inciso IV, IX e XIV do Decreto Estadual nº 12.074 de janeiro de 2006, que regulamenta a lei nº 5.491 de 26 de agosto de 2005, que institui a ADAPI;

CONSIDERANDO:

- que é dever do Estado proteger e manter livre de pragas a agricultura piauiense, em especial a sanidade da bananicultura;
- que a Sigatoka Negra - *Mycosphaerella fijiensis*, Morelet e o Moko da Bananeira - *Ralstonia solanacearum* raça 2, são pragas importantes da cultura da bananeira, pois além de provocarem elevadas perdas na produção, são facilmente disseminadas e de difícil controle;
- que o agente etiológico das referidas pragas podem também ser disseminados por mudas e partes vivas da bananeira e helicônia;
- o que estabelecem as Instruções Normativas Nº 17 de 31 de maio de 2005, Nº 4 de 27 de março de 2012 e Nº 17 de 25 de maio de 2009, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

RESOLVE:

Art. 1º Proibir a entrada, o trânsito e o comércio no Estado do Piauí de plantas e partes de plantas da família *Musaceae* (bananeiras e helicônias), provenientes de Unidades da Federação com notificação oficial de estabelecimento da Sigatoka Negra - *Mycosphaerella fijiensis*, Morelet e/ou Moko da Bananeira - *Ralstonia solanacearum* raça 2.

Art. 2º Fica permitido o comércio e o trânsito de mudas e frutos de bananeiras e do gênero helicônia produzidos nas lavouras do Estado do Piauí e o comércio e trânsito em território piauiense desses produtos oriundos de Unidades da Federação, reconhecidamente sem ocorrência de pragas ou Áreas Livres de Pragas - ALP Sigatoka Negra e ALP - Moko da Bananeira, reconhecidas pelo Departamento de Sanidade Vegetal – DSV, de acordo com os procedimentos para caracterização de Área Livre de Pragas ou Sistema de Mitigação de Risco de Pragas, desde que as cargas estejam devidamente acompanhadas por Permissão de Trânsito de Vegetais – PTV, fundamentada em Certificado Fitossanitário de Origem.

Art. 3º Fica proibido o trânsito e o uso de folhas de bananeira como material para proteção e acondicionamento de quaisquer produtos vegetais em território piauiense.

Art. 4º Fica proibido o trânsito de caixas de madeiras vazias, bem como o retorno aos cultivos de banana, material utilizado para acondicionamento, embalagem e proteção de frutos, tais como: madeira, lona plástica, isopor, papelão ou material similar.

§ 1º são expressamente proibidas a reutilização desses materiais nas propriedades agrícolas produtoras de banana.

§ 2º Podem ser retornáveis as embalagens plásticas higienizadas ou devidamente desinfetadas, desde que haja apresentação do atestado de desinfecção.

§ 3º A desinfecção prevista no parágrafo anterior deverá ser comprovada através de atestado emitido por empresa credenciada pelo órgão estadual de defesa sanitária vegetal – OEDSV.

§ 4º Será permitida a entrada de kits novos de madeira e papelão para montagem de caixarias nos municípios produtores de bananas.

Art. 5º O material utilizado no acondicionamento, embalagem e proteção de frutos de banana previsto no caput do Art. 4º desta Instrução Normativa deverá ser destruído pelo destinatário.

Art. 6º Determinar que sejam destruídas todas as áreas com cultivo de banana e/ou helicônia formadas a partir de material genético oriundos de viveiros que venham apresentar, após sua liberação, sintomas das pragas citadas no Art. 1º.

Art. 7º Será passível de destruição e outras medidas fitossanitárias legalmente previstas, as cargas de bananas, helicônias ou suas partes apreendidas em barreiras agropecuárias fixas ou móveis, dentro do território piauiense, oriundas das Unidades da Federação onde já tenha sido detectado oficialmente a Sigatoka Negra e/ou Moko da Bananeira.

Art. 8º Determinar a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, que fiscalize o disposto nesta Instrução Normativa, requerendo, se necessário, providências junto às autoridades competentes nos termos do artigo 259 do Código Penal Brasileiro.

Art. 9º O transportador com carga de banana e/ou helicônia oriundas de Unidades da Federação sem ocorrência de pragas ou Área Livre de Pragas citadas no Art. 1º, que tenha sido interceptado nas barreiras fitossanitárias e notificado com guia de rechaço, em caso de reincidência, a carga dos produtos acima citados, será imediatamente apreendida e destruída.

Art. 10 O descumprimento do disposto nesta Instrução Normativa implicará na:

- a) advertência por escrito e retorno à origem, mesmo que o produto seja procedente de região sem ocorrência das pragas ou Área Livre de Pragas e não estejam acompanhados da devida Permissão de Trânsito de Vegetais – PTV;
- b) apreensão e destruição sumária de plantas e partes de plantas da família *Musaceae*, provenientes de outras Unidades da Federação com ocorrência das pragas citadas no Art. 1º, encontradas em território piauiense;
- c) aplicação das penalidades previstas no Art. 259 do Código Penal Brasileiro.

Parágrafo único – pelos trabalhos executados de conformidade com as exigências dos artigos 6º, 7º, 9º e 10 não caberão aos infratores quaisquer indenizações.

Art. 11 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI) 30 de agosto de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral

OF. 594



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS-DLCA

EXTRATO PUBLICAÇÃO Nº. XXII/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO A.A.002.1.002802/13-03 - DLCA/SEAD

EXTRATO DE RESULTADO FINAL Nº XXXI/13 - DLCA/SEAD
PREGÃO Nº. 043/2013 - DLCA/SEAD

Objeto: Aquisição de Equipamentos destinados às escolas de Educação Profissional e Tecnológica - EPT.

Data da Sessão: 20.05.2013

Horários: 9:00hs

Pregoeira: Magda Lopes de Oliveira

Data Adjudicação: 14/08/2013

Homologação: 05/09/2013

Diretoria Geral: Leda Lopes Galdino

Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR (RS) UNITÁRIO	VALOR (RS) TOTAL
01	ANULADO						
02	Telefone modelo TS 40 Detc, com identificador de chamadas, frq. DECT 6.0(1.9gz), agenda telefonica, display digital, alarme e rediscagem. Garantia 12 meses.	A.V.R.ALVES - ME	Vencedora	UNID	155	69,03	10.699,65
03	Ar condicionado tipo split 30.000 btus 220 volts, display digital Split System's, HI-WALL, Monofásico, Compressor rotativo, Controle remoto sem fio, 03 anos de garantia total, cobertura 40 a 42m2.	THERMUS AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO S.A.	Vencedora	UNID	204	2.460,78	501.999,12
04	Refrigerador - Geladeira, Aproximadamente 450 L, Duplex, Frost Free, Abertura Reversível, branca, 220V, Controle de Temperatura, Selo Procel "A", Garantia Mínima de 1 ano.	CN JACOBINA - ME	Vencedora	UNID	31	1.614,00	50.034,00
05	Ventilador de Teto Comercial 3 Pás 220V, - Velocidade: 470 / 510 Rpm; Frequência: 60 Hz; Isolação Do Fio Esmaltado: Classe H (180°C) Classe I; Tensão: 127 Ou 220 Volts; Corrente: 127v - 0,95a / 220v - 0,6ª; Capacitores: 127v - 8,5µfx300vac / 220v; 3µfx300vac; Rolamento: Blindados 6201 Zz; Consumo: 127v - 127w / 220v - 140w; Hélice: 400 X 110mm; Diâmetro Total: 1.000mm; Área De Ventilação: 24m². Garantia Mínima de 1 ano.	TRON INDUSTRIA REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA	Vencedora	UNID	386	71,29	27.517,94
06	Carrinho para transporte de livros Confeccionados em chapa de aço contendo: 02 (duas) estruturas tubulares em aço 20x20mm com parede de 1,20mm de espessura; semi-fechadas com chapa espessura de 1,2mm, contendo cada uma 09 rasgos de 28mm de altura por 105mm de largura. 03 (três) níveis de bandejas confeccionadas em chapa 0,90mm, sendo duas superiores inclinadas com divisória central e uma inferior plana, medindo 490 mm de largura e 490mm de comprimento, unidas a estrutura do carrinho através de solda. 02 (dois) suportes para rodas confeccionadas em chapa com espessura de 1,50mm com 04 (quatro) rodízios giratórios resinados com 3" de diâmetro. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Sem arestas cortantes e rebarbas. Dimensões: Altura: 105 cm ; Largura: 53 cm						

ITEM	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR (RS) UNITÁRIO	VALOR (RS) TOTAL
	FÊNIX COMERCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Vencedora	UNID	31	712,90	22.099,90	
07	Liquidificador Industrial 220V; Copo 220 VOLTS , Copo Removível Com Capacidade Para De 2 L em aço Inox; 25.000 RPM vazio (Alta Rotação), Copo e Peneira em Alumínio GARANTIA 01 ANO.	TRON INDUSTRIA REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA	Vencedora	UNID	31	345,16	10.699,96
08	Bebedouro Industrial Elétrico, 5 torneiras, horizontal, aproximadamente 200L, com cuba de 180 a 200L, aço inoxidável, certificado inmetro, 1 ano de garantia.	A.V.R.ALVES - ME	Vencedora	UNID	67	1.468,62	98.397,54
09	Fogão Industrial - 06 Bocas, 03 Com Capacidade De 300 G/H E 03 Conjugadas , Grelhas De Ferro Fundido Removíveis De 400 X 400 Mm , Garantia De 03 Anos Contra Defeitos De Fabricação E Oxidação , Dimensões Aproximadas: 1080 X 1570 X 800 Mm	A.V.R.ALVES - ME	Vencedora	UNID	31	1.072,00	33.232,00
10	Multiprocessador de alimentos - Lâminas: possui 01 lâmina fatiadora ajustável, 220 volts, potencia 1000wts Tipo de processador: multiprocessador. Material: estrutura em ABS, suporte da faca e batedor balão em POM, discos e lâminas de corte em aço inoxidável, botão de velocidade em alumínio escovado, batedor e espremedor de frutas em PP, pilão em ABS, e pilão interno, tigela com tampa e liquidificador em SAN. Prepara: sucos, purês, massas leves e pesadas, e muito mais. Funções: pica, fatia frutas, legumes e verduras, bate, mistura ingredientes sem formar bolhas de ar, amassa, mói, rala, emulsifica, tritura, e com o espremedor é possível preparar deliciosos sucos de frutas cítricas. Velocidades: controle variável. Discos: são 2 discos, um reversível para picar em pedaços finos e médios, e outro ajustável para fatiar frutas, legumes e verduras de 1 mm a 7 mm. Porta-fio Trava de segurança: este recurso garante que o aparelho só será ligado se você tiver montado o copo do liquidificador com a unidade de lâminas, o recipiente de processamento de alimentos com a unidade de encaixe ou o espremedor de frutas corretamente na base. Baixo nível de ruído: 88 dB.	FÊNIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Vencedora	UNID	31	310,00	9.610,00
11	Balança digital 4FB BALG4FB c/ medidor de taxa de gordura e água, medição do percentual de gordura e água corporal, função especial para atletas e crianças, capacidade para medição de 180kg, 1 ano de garantia.	SP COMERCIAL ELETRÔNICOS LTDA - EPP	Vencedora	UNID	31	106,90	3.313,90

OBSERVAÇÕES I:

- As aquisições serão prestados, conforme definido no Edital, ainda quando for o caso, no contrato individual ou instrumento congênere;
- Os Itens 04 e 05 estão sujeitos a uma nova pesquisa de mercado que deverá ser feita antes do ato da contratação.
- A aquisição ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de aquisição;

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	M.N.S COSTA - ME
CNPJ	06.933.087/0001-36
INSC. ESTADUAL	19.455.098-2
CONTATO	(86) 3217-7878 / 3217-7921 / 8855-5050 SRA. MARIA DAS NEVES SILVA COSTA
ENDEREÇO	RUA: VINÍCIUS DE MORAIS, Nº 77, BAIRRO ÁGUA MINERAL
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ
E-MAIL	

LICITANTE	A.V.R.ALVES - ME
CNPJ	08.397.518/0001-12
INSC. ESTADUAL	19.461.771-8
CONTATO	(86) 3217-7921 / 3221-8288 SRA. VERONICA BATISTA RIBEIRO DA SILVA
ENDEREÇO	AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 5538, BAIRRO: AGUA MINERAL
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ
E-MAIL	mmvendasricardo@hotmail.com

LICITANTE	THERMUS AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO S.A.
CNPJ	05.874.086/0001-03
INSC. ESTADUAL	06.830.302-5
CONTATO	(85) 3212-4838 SR. LUIZ ANTONIO HOLANDA GOMES
ENDEREÇO	RUA GUILHERME ROCHA 932, BAIRRO: CENTRO
CIDADE	FORTALEZA/ CE
E-MAIL	L.A@TERMISA.COM.BR

LICITANTE	CN JACOBINA - ME
CNPJ	07.879.589/0001-99
INSC. ESTADUAL	19.459.685-0
CONTATO	(86) 3221-8681 SR. CARLUZE NOGUEIRA JACOBINA
ENDEREÇO	RUA: BARROSO, 949/NORTE, Bairro : CENTRO
CIDADE	TERESINA / UF: PI
E-MAIL	cnjacobina@hotmail.com

LICITANTE	TRON INDUSTRIA REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA
CNPJ	52.455.870/0001-59
INSC. ESTADUAL	260.012.415.116
CONTATO	(17) 3531-7900 SR. CLEBER GONCALO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO	AV. ALBERTO DOTII, Nº 483, BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL IV
CIDADE	CATANDUVA / UF: SP
E-MAIL	tron@tron.ind.br

LICITANTE	FÊNIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ	01.095.149/0001-64
INSC. ESTADUAL	19.434.496-7
CONTATO	(86) 3221-5032 SR. JOÃO DO NASCIMENTO ALCANTRA
ENDEREÇO	AV SANTOS DMONT 735, Bairro : VILA OPERARIA
CIDADE	TERESINA / UF: PI
E-MAIL	licitacao@fenixmoveis.com.br

LICITANTE	SP COMERCIAL ELETRÔNICOS LTDA - EPP
CNPJ	11.400.815/0001-84
INSC. ESTADUAL	148.925.770.118
CONTATO	(11) 2359-3007 SR. FLAVIO FRANCISCO SAMPAIO
ENDEREÇO	RUA TUIUTI, 1240 CONJ. 016, Bairro : TATUAPE
CIDADE	SAO PAULO / UF: SP
E-MAIL	spcomercial@terra.com.br

OF. 1250



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS-DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2013 - DLCA/SEAD

PROCESSO: Nº AA.002.1.007812/13- 09 DLCA/SEAD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRODUÇÃO DE CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO), PID (PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR) E CRLV (CERTIFICADOS DE REGISTRO E LICENCIAMENTO), PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO PIAUÍ (DETRAN/PI).

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/09/2013.

TIPO: menor preço, adjudicação por ITEM.

HORÁRIO: 10:00 h (horário de Brasília).

EDITAL : disponível no site licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: DLCA - Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail:licitacao@sead.pi.gov.br

ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA
PREGOEIRO - DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 1248



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
VINCULAÇÃO: Esta contratação decorre de licitação sob modalidade pregão Procedimento Licitatório nº 012/ 2012, PUBLICADO em 20.03.2013 no Diário Oficial da Justiça do Estado do Piauí, autorizada pela liberação nº 0809/2013 – DLCA/SEAD/PI, Ofício nº 029/2013 CPL, de 20.06.2013 – SETRE/PI Tudo isso a fim de dar continuidade a execução da prestação de serviço, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas, em favor da administração e em respeito ao art. 65, II.
RECURSO: Convênio 076/2012 MTE/SPPE/CODEFAT/SETRE
DATA DA ASSINATURA: 19-08-2013;
ASSINATURAS: Larissa Mendes Martins Maia / CONTRATANTE
José Wilson Batista Vieira / CONTRATADA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE- ME (NORTE CÓPIAS)
VINCULAÇÃO: Por meio de LIBERAÇÃO Nº 0919/2013 DLCA/SEAD-PI, REFERÊNCIA PREGÃO (ES): 001/2013 – SEDET/PI – SERVIÇOS COMUNS – SRP, ATRAVÉS DA SUA DLCA (Diretoria de licitações e contratos administrativos), e mediante condições expressas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.151.1.000624/13-30, OFÍCIO Nº 033/2013 – CPL – ÓRGÃO/ENTE: SETRE-PI, respeitada a Lei 8666/93. Tudo isso a fim de dar continuidade a execução da prestação de serviço, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas, em favor da administração e em respeito ao art. 65, II.
RECURSO: TESOIRO ESTADUAL
DATA DA ASSINATURA: 03-09-2013;
ASSINATURAS: Larissa Mendes Martins Maia / CONTRATANTE
Maria José Gomes Da Fonseca Leite / CONTRATADA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 022/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: MARKO COMÉRCIO SERVIÇO LTDA
VINCULAÇÃO: Esta contratação decorre da dispensa de licitação constante dos autos do Processo Administrativo nº AA.151.1.000772/13-06, respeitada a Lei 8666/93. Tudo isso a fim de dar continuidade a execução da prestação de serviço, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas, em favor da administração e em respeito ao art. 65, II.
RECURSO: TESOIRO ESTADUAL
DATA DA ASSINATURA: 01-08-2013;
ASSINATURAS: Larissa Mendes Martins Maia / CONTRATANTE
Maurício de Noronha Moura / CONTRATADA

OF. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (Contrato nº 004/2010)

Contratante: Secretaria Estadual do Planejamento
Contratada: Ticket Serviços S/A
Objeto: Quinto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 004/2010
Vigência: 01 (um) ano a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 23/08/2014.
SIGNATÁRIOS: Antônio Cezar Cruz Fortes pela Contratante e Eduardo Antonio Ribeiro Távora, pela Contratada

OF. 116



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL CONCORRÊNCIA Nº 013/2013

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 08 de outubro de 2013**, receberá proposta para exploração econômica de Serviços de Transporte Alternativo Intermunicipal de Passageiros do Estado do Piauí, compreendendo a operação das linhas, mediante PERMISSÃO, na forma da Lei Estadual nº 5.860/09, art. 54 e Regulamentada pelo Decreto 14.538/11, Art 114. Tipo de licitação é no de Maior Oferta. O Edital, Minuta do Contrato, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 04 de setembro de 2013.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL CONCORRÊNCIA Nº 014/2013

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 10 de outubro de 2013**, receberá proposta para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado A Quente (C.B.U.Q) de Diversas Ruas na Zona Urbana do Município de Paulistana - Pi. Tipo de licitação é no de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITARIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1052; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 04 de setembro de 2013.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL CONCORRÊNCIA Nº 015/2013

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 21 de outubro de 2013**, receberá proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA 3ª PONTE JK LIGANDO AS AVENIDAS FREI SERAFIME JOÃO XXIII, EM TERESINA/PI, COM 427,20M DE COMPRIMENTO**. Tipo de licitação é no de Técnica e Preço, regime de empreitada por Preço Global. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1052; Natureza da Despesa: 44.90.39 e FR – 00/16. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 04 de setembro de 2013.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, ratifica a Portaria de Designação da Comissão de Licitação, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição de 23/08/2013, acrescentando o seu número que é 016/2013. Publique – se.

Teresina (PI), de 04 de setembro de 2013.

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

AVISO DE RETIFICAÇÃO – CPL

A Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, vem retificar no art. 1º da Portaria nº 019/2013 – SETRANS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 165, Edição de 30/08/2013, onde esta escrito 287 (duzentos e oitenta e sete) o numero de linhas dos Polos e Sub – Polos Regionais leia-se “321” (trezentos e vinte e uma) linhas, bem como onde esta escrito Decreto nº 11.538/2011 leia-se Decreto “nº 14.538/11”. Publique-se .

Teresina (PI), de 04 de setembro de 2013.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

OF. 566

Extratos de Aditivo

ATO:: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 009/2012
Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.001567/11-75 – SETRANS – Concorrência nº 003/2011
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS
CONTRATADA: Consórcio EMSA/LOCTEC.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa para Execução de Obra do Rodoanel de Teresina – Pi, abrangendo Obras de Artes Especiais (Ponte e Viadutos) e Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em CBUQ com Polímero, nos trechos: entroncamento Br –

316 (est. 0+0,00) / entroncamento Br – 343 (est. 1412+17,00), com extensão 28,257 km, tudo conforme projeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a execução de serviço extra no valor de **R\$ 17.432.864,55** (dezesete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), tudo conforme pareceres e justificativas constantes do processo AA.319.1.001567/11-75, ficando o contrato original no valor de **R\$ 97.100.864,55** (noventa e sete milhões, cem mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) a contar da data de assinatura deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 26.08.13

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Adriano José Correa Crosara (pela Contratada).

OF. 564



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 005/2013

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC-PI torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional nº 005/2013, Processos Administrativos nº 0006788/2013, 0006809/2013, 0006839/2013, 0006915/2013, 0006918/2013, 0006923/2013, 0006929/2013, 0006933/2013, 0006938/2013, 0006943/2013, 0006946/2013, 0006952/2013, 0006960/2013, 0006992/2013, 0007053/2013, referente aos Serviços de Construção de Quadras Poliesportivas Cobertas com Vestiários em Unidades Escolares localizadas nos municípios de Angical do Piauí, Campo Maior, Canto do Buriti, José de Freitas, Juazeiro do Piauí, Parnaíba, Piracuruca, Piriapiri, São João da Fronteira e Teresina/PI. RECURSOS Termo de Compromisso Nº 203682/2012/ Tesouro Estadual. EMPRESAS VENCEDORAS: TC Engenharia Ltda (Lote 01); Good-Serv Ltda (Lotes: 02, 03, 08, 11, 15); Ranieri Mazzille Ramos de Meneses Ltda (Lotes: 04, 09); Setel-Trabalho Temporário Ltda (Lotes: 05, 12); Construtora J. Coelho Ltda (Lote 06); F & L Construtora Ltda (Lotes: 07, 14); Construtora Franquel Ltda (Lote 13).

Teresina (PI), 04 de setembro de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 006/2013

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC-PI torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional nº 006/2013, Processos Administrativos nº 0064755/2012, 0064786/2012, 0064783/2012, 0064770/2012, 0065324/2012, 0065105/2012, 0002852/2013, referente aos Serviços de Ampliação e Reforma de Unidades Escolares nos municípios de Picos, Luis Correia, Assunção do Piauí, Teresina, João Costa e Lagoa de São Francisco/PI. RECURSOS Termo de Compromisso PAR Nº 8187/2013. EMPRESAS VENCEDORAS: Construtora Bezerra & Moura Ltda (Lotes: 01, 07); Construtora Padrão Ltda (Lote 06); J. Meneses Construções Ltda (Lote 04), Monteiro Gomes Engenharia Ltda (Lote 03), Raios de Sol Construtora Ltda (Lote 05), Stil Construções Ltda (Lote 02).

Teresina (PI), 04 de setembro de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 007/2013

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC-PI torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional nº 007/2013, Processos Administrativos nº 0014991/2013; 0014996/2013; 0015003/2013; 0015005/2013; 0015009/2013; 0015018/2013; 0015034/2013; 0015035/2013; 0015036/2013; 0015037/2013; 0015038/2013, referente aos Serviços de Ampliação de Escolas e Construção de Quadras Poliesportivas nos municípios de Porto Alegre, Queimada Nova, Boa Hora, Cajazeiras, Currais, Miguel Alves, Nossa Sª de Nazaré, Floresta, Nova Santa Rita, Batalha, Piriapiri/PI. RECURSOS TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 8186/2013 / TESOURO. EMPRESAS VENCEDORAS: Incorporadora e Construtora Agil Ltda (Lote 05); Engetec-Engenharia, Tecnologia e Comércio Ltda (Lotes: 06, 07, 10); Acla Center Comércio e Serviços Ltda (Lote 02); R.J. Construções (Lote 04); Construtora Franquel Ltda (Lote 01); Ranieri Mazzille Ramos de Meneses Ltda (Lotes: 03, 11); Construtora Vale & Cia Ltda (Lote 08); Construtora J. Coelho Ltda (Lote 09).

Teresina (PI), 04 de setembro de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 008/2013

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ- SEDUC-PI torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional nº 008/2013, Processos Administrativos nº 0014755/2013, 0017453/2013, 0017455/2013, 0017456/2013, 0017457/2013, referente aos Serviços de Construção de Escolas Padrão FNDE nos municípios de Santa Luz, Luis Correia, Pau D'Arco, Piripiri e Jacobina/PI. RECURSOS Termo de Compromisso PAR Nº 8188/2013; FUNDEB. EMPRESAS VENCEDORAS: Apoio Construções Ltda (Lote 01); Construtora Norma Ltda (Lote 02); Setel Trabalho Temporário Ltda (Lote 03); Construtora Norma Ltda (Lote 04); Dôta Engenharia Ltda (Lote 05).

Teresina (PI), 04 de setembro de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 011/2013

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ- SEDUC-PI torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional nº 011/2013, Processo Administrativo nº 0014871/2013, referente aos Serviços de Reforma e Ampliação na U. E. Desembargador Vaz da Costa no município de Teresina/PI. RECURSOS: TESOURO. EMPRESA VENCEDORA: SEVEN CONSTRUTORA LTDA.

Teresina (PI), 04 de setembro de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 287

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Dôta Engenharia Ltda.
CNPJ: 23.522.790/0001-70

OBJETO: Serviços de Construção de Escola Padrão SEDUC com 06 salas de aula, 02 laboratórios, 01 biblioteca no município de Santa Luz do Piauí, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0014755/2013 da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 008/2013

FONTE DE RECURSOS: TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 8188/2013 / FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ 1.188.821,90 (Um milhão cento e oitenta e oito mil oitocentos e vinte e um reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 360 dias.

Nº DE PARCELAS: 08(oito)

DATADA ASSINATURA: 06 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Luiz Carlos Cunha - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa INCORPORADORA E CONSTRUTORA ÁGIL LTDA, CNPJ: 08.035.124/0001-14

OBJETO: Serviços de Ampliação da Escola e Construção de Quadra Coberta com Vestiário no Centro de Ensino Médio no município de Currais, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0015009/2013 da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 007/2013

FONTE DE RECURSOS: TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 8186/2013

VALOR GLOBAL: R\$ 1.164.241,02 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e dois centavos)

VIGÊNCIA: 270 dias.

Nº DE PARCELAS: 05 (cinco)

DATADA ASSINATURA: 06 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Marco Antônio Sales Feitosa- Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, CNPJ nº 06.226.439/0001-13

OBJETO: Execução dos Serviços correspondentes ao Lote 01: Construção do refeitório, auditório e laboratório de ciências da U. E. Alvaro Rodrigues de Araújo no município de Itainópolis/PI, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0022297/2013, da TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2013

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ 388.582,55 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias

Nº DE PARCELAS: 04 (quatro)

DATADA ASSINATURA: 07 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura.
GUSTAVO MACEDO COSTA - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Setel – Trabalho Temporário Ltda.
CNPJ: 05.731.045/0001-50

OBJETO: Serviços de Construção de Escola Padrão FNDE com 04 salas de aula no povoado de Formosa no município de Piripiri/PI, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0017456/2013 da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 008/2013

FONTE DE RECURSOS: TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 8188/2013 / FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ 812.669,15 (oitocentos e doze mil seiscentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA: 360 dias.

Nº DE PARCELAS: 08(oito)

DATADA ASSINATURA: 13 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Vinicius Magno Uchôa Lima Oliveira - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA RGE LTDA.
CNPJ: 08.397.334/0001-52

OBJETO: Serviços de Reforma na U. E. Auristela Lima Soares, no município Teresina/PI em conformidade com o Processo Administrativo nº 0021154/2013 da TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2013

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ 147.665,09 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e nove centavos)

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Nº DE PARCELAS: 02 (duas)

DATADA ASSINATURA: 22 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Raimundo Guilherme P. Barros- Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 131/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, CNPJ nº 06.224.118/0001-80

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0066926/2012) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste nos serviços de Construção de Centro Técnico Profissional, no município de Esperantina-PI, tem por escopo a Execução dos Serviços Extras Complementares com o acréscimo de 12,80% do valor inicial do Contrato, no valor de R\$ 962.901,92 (novecentos e sessenta e dois mil e novecentos e um reais e noventa e dois centavos), ora constante das Cláusulas Sétima e Décima Sexta. Fica prorrogado, conforme Cláusula Décima Segunda, o Prazo de Execução da Obra por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias, a partir do Termo de Retomada (28/08/2013), bem como o Prazo de Vigência Contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar do término da vigência contratual (28/05/2014). As despesas correrão por conta da Fonte: TESOURO. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368121199; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. MARIA DULCILENE MOURÃO LEITE - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 040/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa EME – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

OBJETO: O presente aditivo visa à prorrogação de vigência do Contrato em epígrafe, constante na Cláusula Décima Segunda, por mais 60 (sessenta) dias, contados do termo final da vigência contratual (31/07/2013), em consonância com o Parecer Técnico do NUPEA no Processo Administrativo nº 00367052013 e a teor da Concorrência Nacional nº 002/2012.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO – Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO CONTRATO Nº 159/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, CNPJ nº 06.224.118/0001-80

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0066950/2012) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste nos serviços de Construção de quadra poliesportiva com vestiário (Padrão FNDE), na U. E. José Nogueira de Aguiar no município de Esperantina/PI, tem por escopo a Execução dos Serviços Extras Complementares com o acréscimo de 10,18% do valor inicial do Contrato, no valor de R\$ 51.643,80 (cinquenta e um mil e seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), ora constante das Cláusulas Sétima e Décima Sexta. Fica prorrogado, conforme Cláusula Décima Segunda, o Prazo de Execução da Obra por mais 30 (trinta) dias, a partir do Termo de Retomada, bem como o Prazo de Vigência Contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do término da vigência contratual (15/09/2013). As despesas correrão por conta da Fonte: TESOURO. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12363121216; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. MARIA DULCILENE MOURÃO LEITE - Representante da Empresa.

OF. 325

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: Extrato do Distrato do Convênio nº 012/2013, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Piauí, e a Prefeitura Municipal de Miguel Leão -PI, representado pelo senhor Joel de Lima.

PROCESSO: 0009187/2013.

OBJETIVO: O presente distrato tem por objeto o Convênio nº 012/2013, cujo objeto é a melhoria da infra-estrutura das unidades escolares José Alves da Silva, situada na Praça Altamiro de Área Leão, nº 12, centro, sendo este imóvel pertencente ao Município pleiteante, e Estado do Acre, situada na Rua João Ferry, nº 32, centro, imóvel pertencente ao Estado do Piauí (Seduc-PI), ambas localizadas no Município de Miguel Leão-PI.

VIGÊNCIA: o Distrato passa a vigorar a partir do dia 1º de agosto de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átala Freitas Lira - Secretária da Educação e Cultura do Piauí (Distratante); Joel de Lima – Prefeito de Miguel Leão -PI (Distratada).

OF. 324



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-CEEP/
FLORIANO

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 01/2013

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a CONCEDENTE. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da CONCEDENTE, consoante explicitados no correspondente TERMO DE COMPROMISSO.

Floriano, 29 de janeiro 2013.

Signatários: Maria da Conceição Leal Ramos (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0074/2011) e Gérson de Sousa Santos

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 02/2013

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a CONCEDENTE. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da CONCEDENTE, consoante explicitados no correspondente TERMO DE COMPROMISSO.

Floriano, 21 de maio 2013.

Signatários: Maria da Conceição Leal Ramos (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0074/2011) e George Everson Nunes da Silva

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 03/2013

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a CONCEDENTE. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da CONCEDENTE, consoante explicitados no correspondente TERMO DE COMPROMISSO.

Floriano, 03 de junho 2013.

Signatários: Maria da Conceição Leal Ramos (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0074/2011) e Joelson Rodrigues Cunha

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 04/2013

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a CONCEDENTE. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da CONCEDENTE, consoante explicitados no correspondente TERMO DE COMPROMISSO.

Floriano, 07 de junho 2013.

Signatários: Maria da Conceição Leal Ramos (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0074/2011) e Carmélia de Almeida Reis

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 05/2013

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a CONCEDENTE. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da CONCEDENTE, consoante explicitados no correspondente TERMO DE COMPROMISSO.

Floriano, 03 de julho 2013.

Signatários: Maria da Conceição Leal Ramos (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0074/2011) e Raimundo Vieira de Barros Lima

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 06/2013

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a CONCEDENTE. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da CONCEDENTE, consoante explicitados no correspondente TERMO DE COMPROMISSO.

Floriano, 10 de julho 2013.

Signatários: Maria da Conceição Leal Ramos (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0074/2011) e Adelson Costa Rocha

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 07/2013

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a CONCEDENTE. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da CONCEDENTE, consoante explicitados no correspondente TERMO DE COMPROMISSO.

Floriano, 12 de julho 2013.

Signatários: Maria da Conceição Leal Ramos (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0074/2011) e Maria das Graças Costa e Silva

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 08/2013

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a CONCEDENTE. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da CONCEDENTE, consoante explicitados no correspondente TERMO DE COMPROMISSO.

Floriano, 19 de julho 2013.

Signatários: Maria da Conceição Leal Ramos (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0074/2011) e Eliane Maria Alves da Fonsêca

OF. 321

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 01/2013

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008, pela Colmeia YAgro – Fazenda Barrinha, as(aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

DATADA ASSINATURA DO CONVENIO: 28 de janeiro de 2013

SIGNATÁRIOS:

Manoel Carlos Bezerra

Instituição de Ensino

Luiz Antonio Meireles Vasconcelos

Concedente

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 02/2013

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008, pela Empresa Fazenda Emilio, as(aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

DATADA ASSINATURA DO CONVENIO: 15 de abril de 2012

SIGNATÁRIOS:

Manoel Carlos Bezerra

Instituição de Ensino

Celso Werner

Concedente

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 03/2013

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008, pela Empresa Hotel Portal do Vale, as(aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

DATADA ASSINATURA DO CONVENIO: 17 de junho de 2013

SIGNATÁRIOS:

Manoel Carlos Bezerra

Instituição de Ensino

Adelaide Rocha Martins Cortez

Concedente

OF. 322



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 347/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: FREDERICO BRASILEIRO DOS PASSOS FILHO;
OBJETO: realização do projeto “1ª Semana da Pátria em São João do Piauí”. **VALOR:** R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/09/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

OF. 064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Ref. Proc. Adm. N.º 015/2013

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2009, firmado em 28.09.2009 entre Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI e a empresa IT Tecnologia da Informação Ltda, para prestação de serviços de manutenção de links de internet via satélite banda larga em 17 (dezesete) unidades penais do Estado cadastradas no INFOPEN.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato, estabelecida em sua Cláusula Sexta, por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 01.09.13.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 30.08.13.

OF. 656



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2011

N.º DO CONTRATO: 003/2011

TERMO ADITIVO: 5.º (QUINTO)

OBJETO: Prorrogação de prazo (180 dias)

CONTRATADA: CONSTRUTORA GÊNESIS LTDA

CONTRATANTE: COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTP

ASSINAM: MARCOS TAVARES SILVA (Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos) e CARLIANA PEREIRA SARAIVA (da empresa CONSTRUTORA GÊNESIS LTDA)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2013

OF. 230



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04325/2013.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2011.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DO POVO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do contrato n.º 046/2011, passando a vigor por mais 02 (dois) meses a partir de 31 de agosto de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2013

SIGNATÁRIOS:

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA pela contratante e MANOEL DAMÁSIO NETO, pela contratada.

Informações: PROJUR/FUESPI.

OF. 626



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º. 015/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E A EMPRESA CONSTRUTORA BARRETO LTDA.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA CONSTRUTORA BARRETO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste nos serviços de reforma no prédio e construção de 02 banheiros na CIRETRAN DE BOM JESUS e reforma no prédio da CIRETRAN DE CORRENTE, em conformidade com o processo Administrativo N.º 030.190.000007/13 e 030.190.000008/13, Convite n.º 014/2013, que com seus anexos, integra este instrumento, independentes de transcrição. .

ASSINAM: José Antônio Vasconcelos e Welington Gomes da Silva..

OF. 190



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO N.º 01/2013 AO CONTRATO N.º 012/2012 – GAMIL/PI

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato 012/2012-GM, que tem como objeto o fornecimento de gêneros diversos (LOTE 2 - FRIOS II; LOTE 5 - BEBIDAS I; LOTE 6 - BEBIDAS II; LOTE 9 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS III; LOTE 13 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE I; LOTE 14 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE II)

REFERENCIA: Pregão nº 015/2012 – DLCA/SEAD/PI – BENS COMUNS SRP e Liberação nº 1276/2012 – DLCA/SEAD/PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, conforme justificativa acostada aos autos do processo.

CONTRATADA: B&G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

VIGÊNCIA: Até 90 dias a contar da data da assinatura.

SUPRESSÃO: Ficam suprimidos, com base no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, os itens abaixo relacionados, por falta de interesse na aquisição, respeitado o limite percentual de até 25% (vinte e cinco por cento):

LOTES	ITENS SUPRIMIDOS
LOTE 02 – FRIOS (II)	38, 45, 46, 51, 55, 65 e 72
LOTE 05 – BEBIDAS (I)	27
LOTE 06 – BEBIDAS (II)	36 e 46
LOTE 09 – GEN. ALIMENTÍCIOS (III)	114, 116, 117, 118, 133 e 134
LOTE 13 – MAT. LIMPEZA E HIGIENE (I)	8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 36, 37, 38 e 39
LOTE 14 – MAT. LIMPEZA E HIGIENE (II)	50, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 62, 65, 70 e 72

DATA ASSINATURA: 12 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Moura Lopes – Chefe do GAMIL/PI, Benedito Oliveira Sobrinho, Contratado.

Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador

Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO N.º 01/2013 AO CONTRATO N.º 013/2012 – GAMIL/PI

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato 013/2012-GM, que tem como objeto o fornecimento de gêneros diversos (LOTE 1 - FRIOS I E LOTE 4 - CARNES II).

REFERENCIA: Pregão nº 015/2012 – DLCA/SEAD/PI – BENS COMUNS SRP e Liberação nº 1276/2012 – DLCA/SEAD/PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, conforme justificativa acostada aos autos do processo.

CONTRATADA: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES

VIGÊNCIA: Até 90 dias a contar da data da assinatura.

SUPRESSÃO – Ficam suprimidos, com base no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, os itens abaixo relacionados, por falta de interesse na aquisição, respeitado o limite percentual de até 25% (vinte e cinco por cento):

LOTES	ITENS SUPRIMIDOS
LOTE 01 – FRIOS (I)	6
LOTE 04 – CARNES (II)	47, 49, 60, 61, 63, 67, 69, 70, 73, 74 e 75

DATA ASSINATURA: 12 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Moura Lopes – Chefe do GAMIL/PI, Aldir Gonçalves Alves de Menezes, Contratado.

Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador

Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO N.º 01/2013 AO CONTRATO N.º 014/2012 – GAMIL/PI

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato 014/2012-GM, que tem como objeto o fornecimento de gêneros diversos (LOTE 19 - BOLOS E SALGADOS I E LOTE 20 - BOLOS E SALGADOS II).

REFERENCIA: Pregão nº 015/2012 – DLCA/SEAD/PI – BENS COMUNS SRP e Liberação nº 1276/2012 – DLCA/SEAD/PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, conforme justificativa acostada aos autos do processo.

CONTRATADA: C.M.F. SILVA

VIGÊNCIA: Até 90 dias a contar da data da assinatura.

SUPRESSÃO – Ficam suprimidos, com base no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, os itens abaixo relacionados, por falta de interesse na aquisição, respeitado o limite percentual de até 25% (vinte e cinco por cento):

LOTES	ITENS SUPRIMIDOS
LOTE 19 – BOLOS E SALGADOS (I)	1, 21 e 22
LOTE 20 – BOLOS E SALGADOS (II)	32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 50 e 65

DATA ASSINATURA: 12 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Moura Lopes – Chefe do GAMIL/PI, Cleane Moura Fé e Silva, Contratado.

Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador

Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO N.º 01/2013 AO CONTRATO N.º 015/2012 – GAMIL/PI

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato 015/2012-GM, que tem como objeto o fornecimento de gêneros diversos (LOTE 7 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS I, LOTE 8 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS II; LOTE 11 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS V; LOTE 12 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VI E LOTE 15 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE III).

REFERENCIA: Pregão nº 015/2012 – DLCA/SEAD/PI – BENS COMUNS SRP e Liberação nº 1276/2012 – DLCA/SEAD/PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, conforme justificativa acostada aos autos do processo.

CONTRATADA: GSR DISTRIBUIDORA – GESNEIDE SANTOS ROCHA – ME.

VIGÊNCIA: Até 90 dias a contar da data da assinatura.

SUPRESSÃO – Ficam suprimidos, com base no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, os itens abaixo relacionados, por falta de interesse na aquisição, respeitado o limite percentual de até 25% (vinte e cinco por cento):

LOTES	ITENS SUPRIMIDOS
LOTE 07 – GEN. ALIMENTÍCIOS (I)	20, 22, 23, 24 e 25
LOTE 08 – GEN. ALIMENTÍCIOS (II)	60, 64, 75, 78, 87, 88 e 89
LOTE 11 – GEN. ALIMENTÍCIOS (V)	196, 197, 216, 218, 221, 222, 230 e 238
LOTE 12 – GEN. ALIMENTÍCIOS (VI)	249, 250, 251, 255, 257, 259, 260 e 261
LOTE 15 – MAT. LIMPEZA E HIGIENE (III)	85, 86, 87, 91, 94, 96, 97, 101, 106, 107, 108, 109, 110, 113 e 114 e 120

DATA ASSINATURA: 12 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Moura Lopes – Chefe do GAMIL/PI, Gerson Santos Rocha, Contratado.

Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador

Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO N.º 01/2013 AO CONTRATO N.º 016/2012 – GAMIL/PI

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato 016/2012-GM, que tem como objeto o fornecimento de gêneros diversos (LOTE 03 - CARNES I).
REFERENCIA: Pregão nº 015/2012 – DLCA/SEAD/PI – BENS COMUNS SRP e Liberação nº 1276/2012 – DLCA/SEAD/PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, conforme justificativa acostada aos autos do processo.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA PIMENTEL.

VIGÊNCIA: Até 90 dias a contar da data da assinatura.

DATA ASSINATURA: 12 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Moura Lopes – Chefe do GAMIL/PI, Samuel Castelo Branco Torres, Contratado.

Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador

Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO N.º 01/2013 AO CONTRATO N.º 017/2012 – GAMIL/PI

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato 017/2012-GM, que tem como objeto o fornecimento de gêneros diversos (LOTE 16 – MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE IV).

REFERENCIA: Pregão nº 015/2012 – DLCA/SEAD/PI – BENS COMUNS SRP e Liberação nº 1276/2012 – DLCA/SEAD/PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, conforme justificativa acostada aos autos do processo.

CONTRATADA: VILANOVA E RIBEIRO LTDA - ME

VIGÊNCIA: Até 90 dias a contar da data da assinatura.

SUPRESSÃO – Ficam suprimidos, com base no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, os itens abaixo relacionados, por falta de interesse na aquisição, respeitado o limite percentual de até 25% (vinte e cinco por cento):

LOTES

ITENS SUPRIMIDOS

LOTE 16 – MAT. DE LIMPEZA E HIGIENE (IV) 121, 140, 148, 149, 150 e 160

DATA ASSINATURA: 12 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Moura Lopes – Chefe do GAMIL/PI, Reginaldo Silva Vilanova, Contratado.

Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador

Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900.

OF. 089

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO N.º 011/2013 AO CONTRATO N.º 008/2008.

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria

OBJETO: Os recursos financeiros para pagamento do objeto desta licitação ocorrerão a partir da data de assinatura deste, na natureza de despesa 33.90.37 – LOCAÇÃO DE MAO – DE – OBRA.

CONTRATADA: TEIXEIRA E ARAUJO LTDA. CNPJ nº 08.568.253/0001-78.

DATA ASSINATURA: 02 de setembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Moura Lopes – Chefe do GAMIL/PI, Deuzelita Teixeira França, Representante da Empresa e Paulo Ivan da Silva Santos, Secretário da SEAD/PI.

Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador

Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900.

OF. 103



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA N.º 017/2013

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria N.º 067/2013, de 28 de maio de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 03 de setembro de 2013, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º Lugar – TERRACON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA – Valor da Proposta – R\$ 6.902.695,89 (seis milhões, novecentos e dois mil, seiscentos e noventa e

cinco reais e oitenta e nove centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo.

Teresina, 03 de setembro de 2013

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da CEL/DER-PI

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 033/2013

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, nos termos preconizados pelo art. 49 da Lei 8666/93 torna público, para conhecimento dos interessados, a Revogação, por interesse público, do certame licitatório de que trata a Concorrência epígrafada, relativo a Execução dos serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho diluído, na Rodovia de Ligação, trecho: Entr. PI – 111 (Piracuruca) / Barragem de Piracuruca, com uma extensão de 4,317 km; Reabilitação do Pavimento em Areia Asfalto Usinado a Quente – AAUQ, na Rodovia PI – 111, trecho: Piracuruca (Est. 13) / Parque Nacional de Sete Cidades, com uma extensão de 17,017 km.

Teresina, 03 de setembro de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da CEL do DER/PI

Visto:

Eng.º Marcos Venício Medeiros Costa
Diretor Geral Substituto do DER/PI

AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, o resultado do julgamento da proposta técnica apresentado pela licitante relativo ao certame acima epígrafado, informando que declarou classificada a empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, informando ainda que a licitante OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA obteve índice técnico = 66 pontos. A Ata e os demais documentos, que consubstanciam a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão. Na forma disposta no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão.

Teresina, 03 de setembro de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI
Visto:

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, nos termos preconizados pelo art. 49 da Lei 8666/93 torna público, para conhecimento dos interessados, a Revogação, por interesse público, do certame licitatório de que trata a Tomada de Preços epígrafada, relativo a Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em - CBUQ, da Avenida Stanley Fortes Batista na cidade de Valença do Piauí - PI, com 1,90 km de extensão.

Teresina, 03 de setembro de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL do DER/PI

Visto:

Eng.º Marcos Vinício Medeiros Costa
Diretor Geral Substituto do DER/PI

OF. 123



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ – TCE-PI

OBJETO – Cooperação financeira pelo Estado do Piauí ao TCE-PI, visando incentivar a política de saúde, qualidade de vida e cidadania dos servidores deste Tribunal, constante da Resolução nº 906/2009, mediante custeio de inscrições, deslocamentos dos atletas servidores deste Tribunal, material esportivo e confecção de uniformes, a fim participarem da Olimpíada dos Tribunais de Contas do Mercosul, a ser realizada em Santiago Del Estero – Argentina, bem como do V Encontro Esportivo dos Tribunais de Contas do Nordeste, a ser realizado em Maceió-AL, neste ano de 2013.

COOPERAÇÃO – A cooperação financeira consiste no repasse de recursos financeiros pelo Estado do Piauí ao TCE-PI no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

RECURSOS: As despesas oriundas deste Convênio correrão à conta de Recursos Próprios do Tesouro, Fonte 00 – Recursos Ordinários, na atividade 2007 – Manutenção Operacional do TCE.

COMPROVAÇÃO: O TCE-PI fica obrigado a comprovar perante o Estado do Piauí, mediante prestação de contas, a aplicação da quantia repassada na finalidade exclusiva no prazo de até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, observada a vigência do respectivo termo.

RESTITUIÇÃO: O TCE-PI fica obrigado a restituir ao Estado do Piauí o valor transferido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública, nos seguintes casos: quando não for executado o objeto da avença; quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas; e quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Termo de Convênio.

RESPONSABILIDADE: O Estado do Piauí se exime de qualquer responsabilidade quanto à aplicação dos recursos repassados por meio do presente Convênio.

PRAZO – O prazo de vigência do presente Termo é de 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua assinatura.

FORO – Teresina – PI

Teresina (PI), 05 de setembro de 2013.

WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí

WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA –
Conselheira Presidente do TCE-PI.

OF. 1006



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS
RENOVÁVEIS – SEMINPER

EXTRATO DO TERMO ADITIVO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER

INTERVENIENTE: Secretaria de Administração

ESTAGIÁRIO: TIARA DE CARVALHO OLIVEIRA

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI.

O estágio oferecido para discentes do Curso de Bacharelado em Direito, no qual o estudante esta cursando o 5º Período em andamento, é regido por este Termo de Compromisso, visando propiciar ao estudante uma experiência acadêmico-profissional em um campo de trabalho determinado. O estágio será desenvolvido no período de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, no horário das 8h às 12h, num total de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser prorrogado através da emissão de Termo Aditivo, respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos, na forma prevista no art. 11 da Lei nº 11.788/2008.

TERESINA(PI), 08 DE JULHO DE 2013

EDSON DE CASTRO FERREIRA – SECRETÁRIO DE MINERAÇÃO,
PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS – CONCEDENTE

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – INTERVENIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI

TIARA DE CARVALHO OLIVEIRA – ESTAGIÁRIO(A)

OF. 1007

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Jardim do Mulato, torna público que realizará licitação Pregão Presencial nº. 008/2013, menor preço por lote e adjudicação por lote, dia 17/09/2013, às 08hs00. Objeto: serviços de locação e fretes de veículos. Local: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. Recurso: Orçamento Geral. Copias do edital: Rua Alarico Pereira, 50.

O Município de Jardim do Mulato, torna público que realizará licitação Pregão Presencial nº. 009/2013, menor preço por lote e adjudicação por lote, dia 17/09/2013, às 10hs00. Objeto: Aquisição de material de expediente e limpeza. Local: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. Recurso: Orçamento Geral. Copias do edital: Rua Alarico Pereira, 50.

O Município de Jardim do Mulato, torna público que realizará licitação Pregão Presencial nº. 010/2013, menor preço por lote e adjudicação por lote, dia 17/09/2013, às 12hs00. Objeto: Serviço de prótese dentária. Local: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. Recurso: Orçamento Geral. Copias do edital: Rua Alarico Pereira, 50.

Jardim do Mulato, 29 de Agosto de 2013.

Emerson Veloso da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

P.P. 15916

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2013**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em 16/10/2013, às 09:00h, tendo como objeto contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública objetivando a coleta e transporte de resíduos domiciliares, coleta pública, coleta de entulho, varrição manual diária de vias e logradouros públicos, capina e pintura de meio fio, poda, desbaste e arrancada de árvores, operação e manutenção do Aterro Sanitário e, fornecimento de equipe padrão para serviços diversos, a serem realizados no município de Picos. **RECURSO**: Orçamento Geral. **EDITAL**: na sede da Prefeitura.

Picos PI, 03 de setembro de 2013.

Leônidas Luz Araújo
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 039/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 17/09/2013, às 10:00h, tendo como objeto a aquisição de veículos. **RECURSO**: Orçamento Geral. **EDITAL**: Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro.

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 040/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 17/09/2013, às 11:00h, tendo como objeto a aquisição de equipamentos odontológicos. **RECURSO**: Orçamento Geral. **EDITAL**: Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro.

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, convoca as empresas **A O SOFTWARE LTDA, LHV MENDES SOLUCOES EM TILDA, IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** para julgamento das propostas, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL n. 038/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 17/09/2013, às 12:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de sistema de emissão de NFE.

Valença do Piauí (PI), 03 de setembro de 2013.

José Carlos de Sousa Soares
Pregoeiro

P.P. 15913

OUTROS

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO-PI

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO-PI.

REALIZAÇÃO: 02 dias do mês de setembro de 2013, às 11:00 (onze) horas, na Seda da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, situada na Av. Senador Arêa Leão, nº 1.650, bairro Jóquei Clube, na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí. **CONVOCAÇÃO:** Por publicações no Diário Oficial do Estado nº 161, 26-08-2013, e no jornal Meio Norte, edição do dia 29, 30 e 31-08-2013. **PRESENCAS:** Procurador Geral do Estado e Warton Francisco Neiva de Moura Santos. Acionistas Fundadores. **ABERTURA DA SESSÃO:** O Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia e deliberou sobre as matérias a seguir: **a)** Constituição da **COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO-PI.** **b)** discussão e aprovação do Estatuto Social; **c)** eleição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** **a)** constituição da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – Porto-PI., sob a forma de Sociedade de Economia Mista, regida pela Lei Federal nº 6.404/76, com valor do Capital Social Inicial de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), representado por 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) **b)** Aprovação do Estatuto Social a seguir transcrito. A sociedade tem sede, domicílio e foro jurídico na cidade de Teresina, Avenida Antonino Freire, nº 1450, 6º andar, Prédio Antonieta Araújo, CEP 64.001-040. A sociedade tem por objetivo prioritário administrar os Terminais Alfandegados do Estado do Piauí, cabendo-lhe explorar serviços de armazéns gerais, com regularidade fiscal atendendo aos requisitos técnicos e operacionais para alfandegamento estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Prazo de duração Indeterminado. Órgãos de Administração: **a)** Conselho de Administração; **b)** Diretoria Administrativa; **c)** Conselho Fiscal. Conselho de Administração, órgão superior de orientação e controle da administração da PORTO-PI. com mandato de 02 (dois) anos. Foram escolhidos como membros titulares do Conselho de Administração: WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS, LIS ANDRADE MELO e ROMILDO MACEDO MAFRA. Membros suplentes MARCO AURÉLIO BONA, HIDELMAR CARLOS RAMOS e ALCINDO PEREIRA DE SÁ. Escolhido o primeiro Conselheiro como Presidente do Conselho de Administração. Como membros titulares do Conselho Fiscal com mandato de 01(um) ano, LUCILE DE SOUZ AMOURA, MARIA ILDA MAGALHÃES MONTEIRO e JOSÉ RIBAMAR TORRES. A remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal serão fixadas em Assembléia Geral. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da mesa deu por encerra a Assembleia.

OF. 1008

WILMAR SOUZA GUIMARÃES torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Ambiental Prévia, de supressão vegetal, de Instalação e de Operação, para a construção do Hotel Guimarães e Loteamento Guimarães na zona urbana do município de Uruçuí – Piauí com limite na PI-247 S/N. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 15915

Posto Carcará Ltda (Posto Carcará) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação, para Comércio a Varejo de Combustível e Lubrificante para Veículos em Francisco Santos - PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 15910



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2013

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado do EDITAL 007/13, torna pública, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO a realizar-se nos dias 05 e 06 de setembro de 2013 às 08:00hs, conforme as condições estabelecidas no referido edital.

LOCAL: LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA – NEAD/UESPI
Rua João Cabral Nº 2231- Bairro: Pirajá - Teresina-PI

CANDIDATO	POLO
FRANCIS DE SOUSA FERNANDES	OEIRAS
JANAINA PEREIRA DE MIRANDA LIMA	PIRACURUCA
MÁRIO FERNANDES LIMA	PIRACURUCA
SAMYA NAGLE DE OLIVEIRA SOUSA	PIRIPIRI
LUCÍLIA GABRIELA FROTA DAMASCENO	PIRIPIRI
GEÓRGIA DO MONTE MAGALHÃES	PIRIPIRI

Teresina (PI), 03 de setembro de 2013.

Naíla Kelly do Nascimento Lima

Naíla Kelly do Nascimento Lima
Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado
Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2013
Presidente

OF. 170



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO REGIONAL – DCR/PIAUI

EDITAL FAPEPI/CNPq Nº 007/2013

NO ITEM 3 “CRONOGRAMA”, onde se lê:

Lançamento do Edital	08/08/2013
Recepção das propostas na FAPEPI	De 08/08/2013 a 25/09/2013
Julgamento	De 11/09/2013 a 29/11/2013
Resultado final	A partir de 11/12/2013
Início da vigência da bolsa, condicionado à entrega da documentação por parte do bolsista na FAPEPI e trâmites do CNPq	A partir 03/02/2013

LEIA – SE:

Lançamento do Edital	08/08/2013
Recepção das propostas na FAPEPI	De 08/08/2013 a 25/09/2013
Julgamento	De 11/09/2013 a 29/11/2013
Resultado final	A partir de 11/12/2013
Início da vigência da bolsa, condicionado à entrega da documentação por parte do bolsista na FAPEPI e trâmites do CNPq	A partir 03/02/2014

Bárbara Olímpia Ramos de Melo
Presidente da FAPEPI

OF. 440



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

ERRATA 002 - EDITAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PIAUÍ - SDR N.º 002/2013, PUBLICADO 07 DE JULHO DE 2013.

Considerando o elevado número de inscrições para o Processo Seletivo Público n.º 002/2.013 e as reformas estruturais por que passa a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, vimos, por meio desta, informar que:

A realização da prova para o cargo de Assistente Social, prevista para o dia 11/09/2013, com início às 09:00hs e término às 12:00hs, será adiada, ficando para uma melhor data, a ser informada por este Diário Oficial.

Teresina (PI), 04 de setembro de 2013.

Rubem Nunes Martins,
Secretário da SDR

OF. 1586



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Prorrogação de Licença de Instalação referente a Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia PI-397 (Transcerrado) trecho: Entr.PI-247/PI-324 e Entr.PI-254(Transcerrado).

Teresina, 03 de setembro de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa do Licenciamento Ambiental dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso a Quente - CBUQ de Diversas Ruas nos Municípios de Picos-PI, com extensão de 3.160,00m; E Luis Correia-PI, com extensão de 6.471,60m.

Teresina, 03 de setembro de 2013

OF. 309



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



AVISO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - L.O.** referente ao empreendimento do Sistema de Tratamento e Abastecimento de Água, localizado na Rua 24 de Dezembro, s/n., centro, no município de Francisco Santos-PI.

Teresina (PI), 23 de Agosto de 2013.

Antonio Luiz Medeiros Almeida Filho
Presidente

AVISO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - L.O.** referente ao empreendimento do Sistema de Tratamento e Abastecimento de Água, localizado na Rua Soares S/N, centro, no município de Redenção do Gurguéia -PI.

Teresina (PI), 23 de Agosto de 2013.

Antonio Luiz Medeiros Almeida Filho
Presidente

OF. 1070

AVISO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação -**

L.O, referente ao empreendimento do Sistema Adutor da Barragem Poço Marruá, localizado na Zona Rural de Patos- PI.

Teresina (PI), 23 de Agosto de 2013.

Antonio Luiz Medeiros Almeida Filho
Presidente

OF. 1068

AVISO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que **requereu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para:

Empreendimento: Público
Denominação da fonte: **Barragem poço Marruá** - Zona Rural de Patos município **Patos do Piauí**
Localização geográfica: Lat. 7° 42' 13" S Long. 41° 14' 14,5" W
Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Canindé.
Volume requerido (m³/ano): 499320 m³/ano
Finalidade do uso da água: abastecimento humano

TERESINA (PI), 23 de Agosto de 2013

Antonio Luiz Medeiros Almeida Filho
Presidente

OF. 1071

ITAUEIRA AGROPECUÁRIAS/A COM SEDE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI, CNPJ N.º 07.231.103/0012-64, **TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS - SEMAR, PEDIDO DE RENOVACAO DE OUTORGA DE USO PARA 26 (VINTE E SEIS) POCOS TUBULARES CONFORME DISCRIMINACAO A SEGUIR: FAZENDA AROEIRA 5 POCOS: POCO I - OUTORGA N.º 72/2011, POCO II - OUTORGA N.º 73/2011, POCO III - OUTORGA N.º 74/2011, POCO IV - OUTORGA N.º 75/2011, POCO V - OUTORGA N.º 76/2011 - SITIO PITANGAS 1 POCO: OUTORGA N.º 71/2011 - FAZENDA AROEIRA (MORRO DAS PITANGAS) 3 POCOS: POCO I - OUTORGA N.º 85/2011, POCO II - OUTORGA N.º 86/2011, POCO III - OUTORGA N.º 87/2011 - FAZENDA PITANGAS II 9 POCOS: POCO I - OUTORGA N.º 62/2011, POCO II - OUTORGA N.º 70/2011, POCO III - OUTORGA N.º 63/2011, POCO IV - OUTORGA N.º 64/2011, POCO V - OUTORGA N.º 65/2011, POCO VI - OUTORGA N.º 66/2011, POCO VII - OUTORGA N.º 67/2011, POCO VIII - OUTORGA N.º 68/2011, POCO IX - OUTORGA N.º 69/2011, FAZENDA SANTACRUZ 8 POCOS: POCO I - OUTORGA N.º 77/2011, POCO II - OUTORGA N.º 78/2011, POCO III - OUTORGA N.º 79/2011, POCO IV - OUTORGA N.º 80/2011, POCO V - OUTORGA N.º 81/2011, POCO VI - OUTORGA N.º 82/2011, POCO VII - OUTORGA N.º 83/2011, POCO VIII - OUTORGA N.º 84/2011 - BACIA: PARNAIBA - SUB-BACIA: CANINDE**

P.P. 15912

Edital de Convocação

O Grupo de Jogadores de Sinuca e Bilhar do Piauí, vem a público convocar todos os interessados no esporte, segundo Resolução do Conselho Nacional de Desporto - RESOLUÇÃO CND/N.º 07/88, a participarem de uma **Assembleia Geral de Constituição da Federação Piauiense de Sinuca e Bilhar**, para aprovação do Estatuto e eleição da Primeira Diretoria, a **realizar-se no próximo dia 25/09/2013, às 20:00h, na sede provisória da Federação, localizada na Rua Padre José Rego, 2727, Bairro São João, Teresina, Piauí.**

CONTATO: FLAVIO VALCACER (86) 9966-4380

Na oportunidade será discutido:

- 1º) Constituição da Federação Piauiense de Sinuca e Bilhar;
- 2º) Apreciação e aprovação do Estatuto Social;
- 3º) Eleições para os órgãos dirigentes da Associação.

De já agradecemos a participação de todos que desejam colaborar com nossa empreitada.

Teresina, 04 de setembro de 2013.

P.P. 15914

EDITAL

Raimundo Rocha Piauilino, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, pedido de Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA bem como a outorga preventiva com vistas a reservar o volume outorgável de 876 m³/ano para 01 (um) poço tubular na localidade Currais /Dafá Pinga de Dentro, município de Currais - PI. Loc. Geográfica - Lat. 09° 01' 27,7" S..... Long. 44° 24' 11,6" W. Bacia Hidrográfica - Parnaíba Sub-bacia - Rio Gurguéia Finalidade da água: Consumo Humano

P.P. 15911